

PORTARIA Nº 633/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e, CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/537327 de 04/05/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora KEYTYANNE PATRYCYA SANTOS NERI, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5905565/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (UAI), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença para tratar de Interesse Particular, por 2 (dois) anos, a partir de 25/05/2022 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 25/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 19 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 842222

PORTARIA Nº 634/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2022/711841 de 07/06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 22/08/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a (o) servidora (o) JOSE RODRIGUES SANTOS DA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5594413/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 842378

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 764/2022 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/821133 e seus anexos, que trata de suposto caso de procedimento desidioso, infração capitulado no artigo 190, inciso XIX, da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2021/821133, verificar com maior precisão o juízo de admissibilidade de processo administrativo disciplinar e/ou sindicância Investigativa;

II - Designar para compor a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa os servidores, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula 57212646/2; SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula 5643619/3; e ROSIANE DA SILVA GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 57194256/1; para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, por igual prazo, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de agosto de 2022.

Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 842432

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 086/2022**

Data: 19/08/2022

Valor total: R\$ 104.669,04

OBJETO: GRAMPEADRO LINEAR, GRAMPO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE TELAS
Fundamentação legal: com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 287/2022/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 19/08/2022 - PAE nº 2022/1004446

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF: 40.395.266/0001-03; ENDEREÇO: Tv. Doutor Enéas Pinheiro nº 2556, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-015; TELEFONE: (91) 3265-9050

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 842524

DISPENSA: 087/2022

Data: 19/08/2022

Valor total: R\$ 324.090,00

OBJETO: ATADURAS EM CREPE, ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, ESPARADRAPO

Fundamentação legal: com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 286/2022/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 19/08/2022 - PAE nº 2022/957541

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

ENDEREÇO: Tv. Enéas Pinheiro nº 875, Bairro: Pedreira, Belém/PA, Cep: 66.087-430; TELEFONE: (91) 3276-6675/ (91) 3276-5116

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Rod. BR 316, KM 8, Bairro: Aguas Brancas, Ananindeua-PA, Cep: 67.033-030; TELEFONE: (91) 3202-1344/ (91) 3202-1303

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 21.581.445/0001-82

ENDEREÇO: Estrada Curuçambá nº 50, Bairro: Curuçamba, Ananindeua-PA, Cep: 67.146-263; TELEFONE: (94) 9147-3268

CONTRATADA: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/MF: 08.393.709/0001-06

ENDEREÇO: Av. Pedro Miranda nº 2670, Bairro: Pedreira, Belém-PA, Cep: 66.085-026; TELEFONE: (91) 3231-9599

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 842567

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 087/2022**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Data: 19/08/2022 - PAE nº 2022/957541

Objeto: ATADURAS EM CREPE, ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, ESPARADRAPO

CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 21.581.445/0001-82

CONTRATADA: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/MF: 08.393.709/0001-06

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 842569

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 086/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Data: 19/08/2022 - PAE nº 2022/1004446

Objeto: GRAMPEADRO LINEAR, GRAMPO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE TELAS

CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 40.395.266/0001-03

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 842534